

P O R T A R I A Nº210/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/GEF, datada de 23.10.91

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso do referido documento.

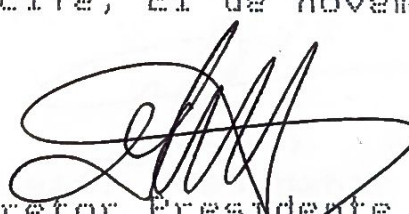
R E S O L V E:

I - Advertir o fiscal ALEXANDRE DE SOUZA MELO pelos fatos narrados na CI s/nº, datada de 23 de outubro de 1991, da Coordenadoria de Fiscalização/GEF.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE